

EDITAL NRCA-CE N.º 05/2017

**PRORROGA O PROCESSO DE  
PREENCHIMENTO DE VAGAS EM DISCIPLINAS  
DE GRADUAÇÃO DA FAE CENTRO  
UNIVERSITÁRIO POR DISCENTES ESPECIAIS  
(NÃO REGULARES) E OUVINTES.**

A Coordenadora do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e observando os dispositivos do Edital NRCA-CE n.º 02/2017, de 30 de janeiro de 2017, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam prorrogados até 02 de março de 2017, os prazos dos processos de preenchimento de vagas em disciplinas de graduação da FAE Centro Universitário por discentes especiais (não regulares) e ouvintes, publicados no Edital NRCA-CE n.º 02/2017.

**Parágrafo único.** No período mencionado no *caput*, os candidatos deverão seguir os procedimentos descritos no Edital NRCA-CE n.º 02/2017.

**Art. 2º** Os demais dispositivos que compõem o Edital NRCA-CE n.º 02/2017 permanecem inalterados.

**Art. 3º** A prorrogação ocorrerá somente para os cursos de graduação da FAE Centro Universitário que ainda possuam vagas para ingresso.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2017.

*Karla Adriane Fernandes Zeni*  
**Coordenadora do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico**